



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

Fls. 118
Ass.



1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 116/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 012/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2020.

BASE LEGAL: art. 57, inciso II e inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula quarta do contrato.

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E A EMPRESA JOSUÉ R. DA SILVA EIRELI - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situado na Av. Santana, s/n, Centro, Coelho Neto -MA.

REPRESENTANTE: Secretária Rosania Bastos Mesquita, CPF nº 007.829.223-92.

CONTRATADA: JOSUÉ R. DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o 07.852.527/0001-93, situada na Rua Tersandro Paz, 2162, Centro - Sul, Teresina - PI.

REPRESENTANTE: Sr. Josué Rodrigues da Silva, CPF nº 762.114.523-49.

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por objeto Contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de impressoras com manutenção de suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Coelho Neto - MA.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA

A vigência do contrato nº 116/2019, referente ao Pregão Presencial 012/2019, passa a ser até 31 de dezembro de 2020, entrando em vigor na data da assinatura do devido aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02 07 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

PROJETO/ATIVIDADE:



Fls. 119

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC



12 3610046 2008 0000 – MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NATURESA DA DESPESA:

3.3. 90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO:

0.1.01 – TRANSF. VINC. A EDUCAÇÃO-MDE

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (três) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, em 29 de maio de 2020

Rosania Bastos Musquito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ: 13.734.158/0001-37

CONTRATANTE

Josué R. da Silva Eireli

JOSUÉ R. DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ: 07.852.527/0001-93

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 *Francisco Edilson O. da Silva*

CPF: 004.153.993-59

2 *Pitágoras da Silva Cardoso*

CPF: 232.221.693-56

